

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	6
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	12
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	22
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	23
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	25
4.5 - Processos sigilosos relevantes	26
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	27
4.7 - Outras contingências relevantes	28
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	29

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	30
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	31
5.3 - Descrição - Controles Internos	32

Índice

5.4 - Programa de Integridade	33
5.5 - Alterações significativas	35
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	36
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	37
6.3 - Breve histórico	38
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	39
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	40
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	41
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	42
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	43
7.3 - Produção/comercialização/mercados	44
7.4 - Principais clientes	45
7.5 - Efeitos da regulação estatal	46
7.6 - Receitas relevantes no exterior	47
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	48
7.8 - Políticas socioambientais	49
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	50
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	51
8.2 - Alterações na condução de negócios	52
8.3 - Contratos relevantes	53
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	54
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	55
9.1.a - Ativos imobilizados	56
9.1.b - Ativos Intangíveis	57
9.1.c - Participação em sociedades	58
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	59
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	60

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	65
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	66
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	67
10.5 - Políticas contábeis críticas	68
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	69
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	70
10.8 - Plano de Negócios	71
10.9 - Outros fatores com influência relevante	73
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	74
11.2 - Acompanhamento das projeções	75
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	76
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	81
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	82
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	83
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	84
12.7/8 - Composição dos comitês	86
12.9 - Relações familiares	87
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	88
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	89
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	90
13.2 - Remuneração total por órgão	91
13.3 - Remuneração variável	95
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	96
13.5 - Remuneração baseada em ações	97
13.6 - Opções em aberto	98
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	99
13.8 - Precificação das ações/opções	100
13.9 - Participações detidas por órgão	101

Índice

13.10 - Planos de previdência	102
13.11 - Remuneração máx, mín e média	103
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	104
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	105
13.14 - Remuneração - outras funções	106
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	107
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	108
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	110
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	111
14.3 - Política remuneração dos empregados	112
14.4 - Relações emissor / sindicatos	113
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	114
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	115
15.3 - Distribuição de capital	123
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	124
15.5 - Acordo de Acionistas	125
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	126
15.7 - Principais operações societárias	127
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	132
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	133
16.2 - Transações com partes relacionadas	134
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	135
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	136
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	137
17.2 - Aumentos do capital social	138
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	139
17.4 - Redução do capital social	140
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	141

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	142
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	143
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	144
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	145
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	146
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	149
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	150
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	151
18.8 - Títulos emitidos no exterior	152
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	153
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	154
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	155
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	156

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	157
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	158
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	159

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	160
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	161

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	162
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	163
21.3 - Responsáveis pela política	164
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	165

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Arley Custódio Fonseca

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Cesar Brasileiro

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1. Declaração do Diretor Presidente

Eu, Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.354.358-70, na qualidade de Diretor Presidente da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.894.663/0001-89 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1º andar, cj 12, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

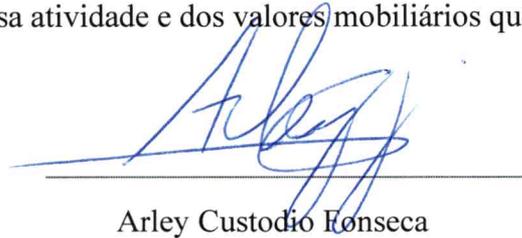


Fernando Cesar Brasileiro
Diretor Presidente

1.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Arley Custodio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.140.588-07, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.894.663/0001-89 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1º andar, cj 12, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

- i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;
- ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.



Arley Custodio Fonseca

Diretor de Relação com Investidores

1.3. Declaração do Diretor Presidente/ Relações com Investidores

Eu, Fernando Cesar Brasileiro, brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.354.358-70, na qualidade de Diretor Presidente da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.894.663/0001-89 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1º andar, cj 12, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.



Fernando Cesar Brasileiro
Diretor Presidente

Eu, Arley Custodio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.140.588-07, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.894.663/0001-89 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1º andar, cj 12, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

- i- revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;
- ii - todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- iii - o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico- financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.



Arley Custodio Fonseca

Diretor de Relação com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	16/07/2020
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício a encerrar em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 e revisão das informações trimestrais de 2019, 2020, 2021 e 2022
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários para o exercício de 2018 no montante de R\$ 5.000,00, R\$ 75.000,00 para revisões trimestrais e exercício de 31 de dezembro de 2019, R\$ 86.000,00 para revisões trimestrais e exercício de 31 de dezembro de 2020, R\$ 92.880,00 para revisões trimestrais e exercício de 31 de dezembro de 2021 e R\$ 110.000,00 para revisões trimestrais e exercício de 31 de dezembro de 2022.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Eduardo Tomazelli Remedi	24/09/2019	325.356.168-23	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre A and 6/7/8, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (011) 39401500, Fax (011) 39401501, e-mail: dpp@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para evitar a existência de conflitos de interesse, a empresa não contrata os seus Auditores Independentes para prestar outros serviços e/ou realizar outras atividades para a Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	2.000,00	2.000,00	-5.326,00
Ativo Total	8.825.000,00	49.839.000,00	10.155.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.730.000,00	1.559.000,00	212.000,00
Resultado Bruto	1.307.000,00	965.000,00	147.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	17.100	17.100	10.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,117647	0,117647	-0,532600

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a.	informar o valor das medições não contábeis
b.	fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c.	explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não divulgou medições não contábeis nos últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A Companhia esclarece que não ocorreram quaisquer eventos subsequentes a última demonstração financeira do exercício de 2020 e 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não foram efeturados retenção de lucros	Não foram efeturados retenção de lucros	Não foram efeturados retenção de lucros
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não foram efeturados retenção de lucros	Não foram efeturados retenção de lucros	Não foram efeturados retenção de lucros
b. Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social 25% do lucro líquido nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e o saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável	A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social 25% do lucro líquido nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e o saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável	A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social 25% do lucro líquido nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e o saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que , caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que , caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.	A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que , caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionados nos itens acima	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionados nos itens acima	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionados nos itens acima

A Companhia não apurou lucro nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, logo não constituiu reservas e não distribuiu dividendos.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foi declarado dividendos a conta de lucros retidos ou reservas no exercício de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	8.823.000,00	Índice de Endividamento	4.412.000,00000000	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui obrigações de natureza de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que o preenchimento do quadro 3.5 – Distribuição de Dividendos é facultativo devido a Companhia estar classificada na Categoria B.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Emissora

Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos à Emissora e outros eventos poderão afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações.

A Companhia é uma Securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução (“CMN”) nº 2.686 de 26 de janeiro de 2000, tendo por objetivo:

- Aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, comerciais, de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, arrendamentos mercantis, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias
- Emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável
- Realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas
- Realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos

A principal fonte de recursos da Companhia para efetuar o pagamento dos valores mobiliários decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos pelos respectivos Devedores. Entretanto, qualquer atraso, ou falta de pagamento dos créditos financeiros poderá afetar negativamente sua capacidade de honrar as obrigações assumidas perante os investidores dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos da Resolução CMN nº 2.686/00 , sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial , dos referidos créditos financeiros, a Companhia não disporá de quaisquer

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

valores para efetuar a amortização e/ou resgate, em moeda corrente nacional, dos valores mobiliários garantidos pelos referidos créditos financeiros.

Ausência de créditos financeiros

A Companhia pode não conseguir originar operações de créditos financeiros ou não conseguir captar os investidores para comercializar estes créditos.

Solvência dos devedores

A Companhia não poderá ser responsabilizada pela solvência dos devedores, sendo que deverá cobrar os devedores extrajudicial ou judicial dos valores devidos.

Caso, por algum motivo, haja aumento da inadimplência dos devedores, a rentabilidade da carteira da Companhia dependerá prioritariamente da cobrança dos Direitos Creditórios e não é possível garantir o resultado esperado e a recuperação total dos Direitos Creditórios.

Equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Companhia de contratar profissionais especializados com conhecimento técnico na área de securitização poderá gerar impacto operacional.

Capital e acesso a crédito

Se a liquidez da Companhia ficar comprometida e esta não tiver recursos suficientes para manter as demandas operacionais, a Companhia poderá ter que captar recursos adicionais provenientes de fontes de financiamento sendo que não é possível assegurar que a Companhia obtenha os recursos necessários de imediato, impactando assim o resultado da Companhia.

Baixa liquidez no mercado secundário

O mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiro, isto pode gerar dificuldades aos titulares dos valores mobiliários que eventualmente queiram vender no mercado secundário.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Decisões Judiciais

Determinadas decisões judiciais estabeleceram que as cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional, tais como securitizadoras de créditos financeiros não atribuíram, a tais cessionários, as mesmas prerrogativas das que seriam atribuídas a entidades do Sistema Financeiro, como a cobrança de encargos, juros e correção monetária. Sendo assim, não é possível assegurar que se serão impostas ou não, por meio de decisão judicial, limitações à estas cobranças de encargos e juros inicialmente acordados com os devedores serão determinadas podendo afetar de forma negativo o fluxo de pagamento em caso de atraso, ou quaisquer outros eventos desfavoráveis para Companhia.

b. Fatores de risco relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia não pode garantir que eventual mudança no seu grupo de controle não resultará em riscos decorrentes de tal mudança, incluindo, sem limitação, divergências entre os acionistas, alterações de estratégia e problemas operacionais.

c. Fatores de risco relacionados a seus acionistas

Alteração controle da Companhia

Caso haja alteração no quadro acionário na Companhia, os interesses dos acionistas podem ser conflitantes.

Distribuição de Resultado

Os acionistas podem deixar de receber dividendos, juros sobre capital próprio ou dividendos menores do que o mínimo obrigatório se a Companhia não apurar lucro no exercício ou se precisar capitalizar/ reinvestir ou ainda no caso de não ter fluxo de caixa.

d. Fatores de risco relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas

e. Fatores de risco relacionadas a seus fornecedores

Prestadores de Serviços Terceirizados

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo com a finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, entre outros e poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados caso não consiga fazer substituição para outros prestadores de mesma qualidade.

Troca de informações

Dada a complexidade operacional da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informação entre os sistemas e os terceiros ocorrerão livre de erros, podendo ocorrer erros envolvendo cobrança, liquidação e/ou baixa dos Direitos Creditórios ou Inadimplentes.

Arquivo dos documentos

Os serviços de guarda dos documentos serão realizados por empresa terceira contratada pela Companhia.

Falhas de cobrança

A cobrança dos Direitos Creditórios depende da atuação diligente de terceiros. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos direitos creditórios, tais como, mas não se limitando a, atraso na emissão de boletos de cobrança poderá acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Isto poderia levar a queda na rentabilidade da Companhia.

f. A seus clientes

A capacidade da Companhia de honrar suas obrigações decorrentes da emissão dos valores mobiliários depende da solvência dos devedores dos direitos creditórios por ela adquiridos. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos titulares dos valores mobiliários emitidos pela Companhia depende do recebimento dos direitos creditórios.

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A securitização de créditos financeiros é uma operação recente no Brasil, a Resolução do

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

CMN 2.686/00 autorizou a cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhia hipotecárias, associações de poupança e empréstimo que tenham por objeto aquisição de tais crédito mas é um mercado restrito a poucos participantes e como é recente, gerando assim insegurança jurídica e risco aos investidores, pois as operações podem ser questionadas e, em um eventual cenário de discussão e/ou identificação de lacuna na regulamentação existente, o assunto pode não ser da melhor forma avaliado levando a decisões desfavoráveis aos investidores.

A Companhia está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de captais nacional.

h. Fatores de risco relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia é uma securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei 6.404/76 e da Resolução CMN 2.686/00, logo está sujeita a mudanças regulatórias que inclusive podem gerar aumento de custos envolvidos na atividade da Companhia.

i. Fatores de risco relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros

j. Fatores de risco relacionados a questões socioambientais

Não aplicável, em razão das atividades previstas no objeto social da Companhia

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia esclarece que não esta diretamente sujeita a riscos relevantes de mercado.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nas esferas trabalhistas, tributárias, cíveis e outros.

a. Juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nas esferas trabalhistas, tributárias, cíveis e outros, logo não possui valores a serem provisionados.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

a.	Juízo – não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral a declarar.
b.	instância
c.	data de instauração
d.	partes no processo
e.	valores, bens ou direitos envolvidos
f.	principais fatos
g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na presente data, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. valor provisionado, se houver

c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há quaisquer contingências relevantes

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro
- d. outras questões do interesse dos investidores
- e. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável tendo em vista que é uma Companhia Brasileira que negocia seus valores mobiliários apenas no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i- os riscos para os quais se busca proteção

ii- os instrumentos utilizados para proteção

iii- a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
- ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
- iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
- iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
- v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
- vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria esclarece que os auditores independentes não recomendaram nenhuma melhoria de controles internos até a presente data.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria esclarece que não foram apontadas deficiências no relatório preparado pelo auditor independente.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia segue as políticas e procedimentos estabelecidos por sua controladora (True One) onde estão descritas as diretrizes utilizadas para prevenir, detectar e reportar, possíveis operações com indícios de lavagem de dinheiro, corrupção e/ou financiamento ao tráfico e terrorismo.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Cia utiliza a Estrutura organizacional de sua Controladora que desenvolveu os mecanismos e procedimentos internos de integridade bem como as políticas.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui Código de Ética e Conduta que é seguida por todos, inclusive conselheiros e diretores.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

O conglomerado adota como medida de prevenção que todo os colaboradores sejam treinados anualmente tanto com relação a política de PLDFT quando ao código de ética e conduta e no momento da contratação.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Para os demais as políticas e o código ficam disponíveis para eventual consulta.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O código de ética e conduta do conglomerado estabelece algumas sanções que podem ser aplicadas em caso de identificação de inadequação por parte do funcionário acerca das diretrizes estabelecidas pela empresa e grupo.

Com relação à PLDFT estabelece nos termos da legislação aplicável a inobservância a estes princípios e premissas pode sujeitar os infratores a sanções administrativas e penais. Tais sanções também se encontram na política interna e fazem parte do treinamento aos funcionários.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não aplicável

- b. e o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
 - se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
 - se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
 - órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
- Este item não se aplicou para Companhia até a presente data.
- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido
- A companhia, por meio de sua controladora adota tais políticas de maneira que esse item não é aplicável.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia declara que no último exercício social não ocorreram alterações na exposição de risco da Companhia e em suas políticas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não existem informações relevantes a serem fornecidas.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	19/01/2018
Forma de Constituição do Emissor	Assembleia Geral de Constituição - Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	21/01/2020

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do Emissor

A Companhia foi constituída em 19 de janeiro de 2018 em São Paulo – SP cujo objeto social é : a) a aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; b) a emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e, d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: a) gestão e administração dos créditos financeiros supracitados; b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos financeiros; c) a emissão, colocação, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais; d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e, f) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de junho de 2019, a Companhia alterou sua razão social para Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia informa que desde sua fundação até a presente data não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Companhia é uma securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei 6.404/76 e da Resolução CMN 2.686/00.

A Companhia tem por objeto social a) a aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; b) a emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e, d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

A Companhia atua em todo o território nacional e possui sede em São Paulo e parceiros estratégicos em todos os estados do país.

A Companhia não possui empresas controladas.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a) produtos e serviços comercializados

A Companhia tem por objeto securitização de créditos financeiros conforme Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a Resolução n.º 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000 e suas respectivas alterações.

- b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia não possui receitas oriundas do seu segmento operacional.

- c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apresentou resultado nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, pois todas as receitas e despesas fazem parte da operação de debêntures que não faz parte das suas demonstrações financeiras.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

- a. características do processo de produção

- b. características do processo de distribuição

- c. características dos mercados de atuação, em especial:
 - i. participação em cada um dos mercados

 - ii. condições de competição nos mercados

- d. eventual sazonalidade

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia possui receitas de prestação de serviços, então não possui concentração em clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

A Companhia não está sujeita a regulamentação de outros países, pois atua somente no Brasil.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

- a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
- d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Item de Prenchimento Facultativo – Categoria B

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não tem outras informações a serem divulgadas.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia informa que não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia informa que não ocorreram alterações na forma de conduzir seus negócios.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia informa que não possui contratos que não estão relacionados com as suas atividades.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

A Companhia não possui ativos não circulantes

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui ativos imobilizados

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui Ativos intangíveis

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participação em Sociedades

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações relevantes a serem fornecidas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

39

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria esclarece que em outubro de 2019 realizou emissão de debêntures não conversíveis em ações, escriturais e nominativas no valor de R\$ 1.500.000,00 em 3 séries com garantia real da totalidade dos direitos creditórios, sendo que em fase da securitização em regime fiduciário, na essência e na forma, a Companhia não possui quaisquer retenções de riscos e benefícios sobre os recebíveis de crédito objeto da garantia real constituída em favor das debêntures emitidas, a Companhia sendo retido somente os direitos contratuais sobre o recebimento concomitantemente a obrigação assumida de pagamento aos debenturistas, procedeu com o desreconhecimento do ativo financeiro vinculado ao passivo da emissão e oferece informações complementares na nota explicativa 22 das demonstrações financeiras auditadas, mas desta forma todas as despesas de manutenção da Companhia são arcadas com recursos da operação das debêntures emitidas, desta forma a Companhia possui condições financeiras para pagar as despesas administrativas e as despesas relacionadas a emissão de debêntures.

b. Estrutura de capital

Estrutura de Capital				
RS - mil	2021	2020	2019	
Patrimônio Líquido (a)	2	2	-	5
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (b)	8.823	49.837	10.160	
Passivo Total (c)	8.825	49.839	10.155	
% Capital Próprio (a)/ (c)	0%	0%	0%	
% Capital de Terceiros (b)/ (c)	100%	100%	100%	

(*) valor do passivo não está contemplando o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que não possui endividamentos e que os passivos registrados são obrigações em relação à debênture emitida e que a própria emissão é responsável pelo pagamento das despesas administrativas de manutenção de Companhia Aberta e das despesas relacionadas a manutenção das debêntures emitidas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A diretoria informa que não possui endividamentos e que os passivos registrados são obrigações em relação à debênture emitida e que a própria emissão é responsável pelo pagamento das despesas administrativas de manutenção de Companhia Aberta e das

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

40

despesas relacionadas a manutenção das debêntures emitidas.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

RS - mil	2021	2020	2019
Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes	-	-	-

A diretoria esclarece que para os últimos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 não utilizou fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

RS - mil	2021	2020	2019
Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez	-	-	-

A diretoria esclarece que a Companhia não pretende obter financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A diretoria informa que não possui endividamentos e que os passivos registrados são obrigações em relação à debênture emitida e que a própria emissão é responsável pelo pagamento das despesas administrativas de manutenção de Companhia Aberta e das despesas relacionadas a manutenção das debêntures emitidas.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

RS - mil	2021	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	-	-	-

A diretoria esclarece que para últimos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

RS - mil	2021	2020	2019
Outras relações de longo prazo com instituições financeiras	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

41

A diretoria esclarece que em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possuía registrado em seu passivo nenhuma operação de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

RS - mil	2021	2020	2019
Grau de subordinação entre as dívidas	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui subordinação entre as obrigações registradas no passivo dos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

RS - mil	2021	2020	2019
Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui empréstimos e financiamentos e, portanto, não possui qualquer tipo de restrição ou limite nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 e, portanto não possui qualquer tipo de restrição ou limite.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

RS - mil	2021	2020	2019
Financiamentos contratados	-	-	-

A diretoria informa que a Companhia não possui financiamentos contratados nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

42

RS - mil	2021	AV	AH	2020	AV	AH	2019	AV
Balancos patrimoniais- Ativo Circulante								
Caixa e Equivalente de Caixa	-	0%	-100%	2	2%	100%	2	0%
Aplicações Financeiras	8.627	88%	-15%	10.148	90%	0%	10.148	100%
Tributos a recuperar	198	12%	3860%	5	8%	0%	5	0%
Total do ativo circulante	8.825	100%	-13%	10.155	100%	100%	10.155	100%
Total do ativo	8.825	100%	-13%	10.155	100%	100%	10.155	100%
Balancos Patrimoniais - Passivo Circulante								
Fornecedores	1.002	11%	209%	324	2%	0%	324	3%
Obrigações fiscais	29	3%	107%	14	1%	0%	14	0%
Obrigações por repasses de recursos de terceiros	7.792	85%	-21%	9.815	87%	0%	9.815	97%
Total do passivo circulante	8.823	90%	87%	10.153	90%	0%	10.153	100%
Balancos Patrimoniais - Passivo Não Circulante								
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	0%	0%	7	0%	100%	7	0%
Total do passivo não circulante	-	0%	0%	7	0%	100%	7	0%
Balancos Patrimoniais - Patrimônio Líquido								
Capital social	17	6%	70%	10	0%	0%	10	0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	15	4%	0%	-	15	0%	0%
Total do patrimônio líquido	2	10%	-140%	-	5	10%	0%	-5
Total do passivo e do patrimônio líquido	8.825	100%	-13%	10.155	100%	0%	10.148	100%

RS - mil	2021	AV	AH	2020	AV	AH	2019	AV
Demonstrações do Resultado								
Receita líquida	1.730	0%	11%	1.559	0%	635%	212	0%
Custo dos serviços prestados	(423)	0%	-29%	(594)	0%	814%	(65)	0%
Lucro Bruto	1.307	0%	35%	965	0%	556%	147	0%
Despesas administrativas	(1.064)	0%	32%	(805)	0%	496%	(135)	0%
Despesas tributárias	(171)	0%	39%	(123)	0%	1018%	(11)	0%
Outras despesas	(72)	0%	0%	-	0%	-100%	(1)	0%
Outras receitas	-	0%	-100%	1	0%	0%	-	0%
Total (despesas) receitas operacionais	(1.307)	0%	41%	(927)	0%	531%	(147)	0%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	-	0%	-100%	38	0%	0%	-	0%
Resultado financeiro	-	0%	-100%	(38)	0%	0%	-	0%
Receita financeira	-	0%	-100%	355	0%	914%	35	0%
Despesa financeira	-	0%	-100%	(393)	0%	1023%	(35)	0%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	0%	0%	-	0%	0%	-	0%
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-

A diretoria esclarece que seus comentários refletem as alterações significativas dos saldos das demonstrações financeiras conforme seguem abaixo:

1. Aplicações financeiras de recursos de terceiros

A Companhia possui recursos de terceiros provenientes de fluxos de caixa recebidos em operações de securitização que ficarão aplicados até que a cessão dos créditos consignados seja paga. A variação entre os saldos entre os exercícios de 2019, 2020 e 2021 refere-se a emissões oriundas da Companhia.

2. Tributos a compensar

A diretoria esclarece que este saldo se refere a retenção de tributos federais quando do resgate de aplicações financeiras.

3. Obrigações por repasses de recursos de terceiros

A diretoria esclarece que este saldo se refere a recursos de terceiros recebidos em operações de securitização. A variação entre os saldos entre os exercícios de 2019 e 2020 refere-se as primeiras emissões oriundas da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

43

3. Fornecedores

A diretoria esclarece que se refere a provisão de pagamentos de serviço de terceiros.

4. Obrigações fiscais

A diretoria esclarece que se refere a valores de impostos retidos a recolher e contribuições próprias a pagar, calculados sobre a receita de securitização,

5. Despesas Gerais Administrativas

A diretoria esclarece que a variação na conta de despesas administrativas de 2019 para 2020 ocorreu devido ao início das atividades da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A diretoria esclarece que a receita reconhecida é referente aos rendimentos dos recursos aplicados que serão transferidos para pagar os recursos da cessão, então não possui receita pela prestação de serviços de securitização reconhecida na Companhia.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que não houve fatores externos que tenham afetado os resultados operacionais da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Diretoria informa que não houve variação de receitas devidas a modificação de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volume e introdução de novos produtos e serviços.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A Diretoria informa que não foi impactado pela variação de preço dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores informam que a Companhia não introduziu ou alienou segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A diretoria declara que não houve ocorrência de qualquer evento desta natureza envolvendo a Companhia nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

c. eventos ou operações não usuais

A diretoria informa que não ocorreram eventos ou operações não usuais envolvendo a Companhia nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram alterações em práticas contábeis da Companhia para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório do auditor independente nos exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 não apresentou ressalvas ou ênfases a serem comentadas pela diretoria.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores esclarecem que não possui itens não registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores esclarecem que não possui itens não registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia não considera serem necessários novos aportes de capital voltados a investimentos adicionais ou elevação da capacidade instalada

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não estão previstas novas fontes de financiamento no plano de negócios da Companhia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia não vem realizando ações que impliquem em desinvestimentos e não há previsão de realizá-los no planejamento em execução pela Companhia.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui e não tem previsão de adquirir investimentos desta natureza.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui pesquisas em andamento de novos produtos e serviços, logo não tem montantes gastos a serem informados.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

produtos ou serviços

Considerando que a Companhia não tem previsão de criar produtos e serviços, não há previsão de gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A diretoria informa que não ocorreram fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulgou projeções sobre a evolução de seus indicadores durante os exercícios de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo três e no máximo cinco membros, acionistas ou eleitos na Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de três anos sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração reunir-se à ordinariamente, uma vez a cada ano, nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que necessário e quando convocado por qualquer um dos membros do Conselho de Administração, com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros em exercício.

Ao Conselho de Administração compete deliberar acerca das seguintes matérias relativamente a Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (d) convocar a Assembleia Geral Ordinária, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou pelo presente Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária ;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (f) escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;
- (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia;
- (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- (j) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio , nos termos da legislação aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração tem suas atribuições detalhadas no Estatuto Social da Companhia razão pela qual a Companhia entendeu que não há necessidade de elaborar regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, cinco membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de três anos, permitida a reeleição sendo um deles designado Diretor de Relação com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Compete a Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração, bem como:

- i- autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como as condições para alienação das ações mantidas em tesouraria.
- ii- autorizar a alienação ou oneração de elemento do ativo permanente da Companhia
- iii- autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações à terceiros, exceto quando realizada no curso normal dos negócios;
- iv – autorizar a tomada de empréstimos e financiamentos pela Companhia;
- v – autorizar a emissão de títulos e valores mobiliários relacionados a créditos financeiros adquiridos pela Companhia, deliberando sobre a constituição ou não de patrimônio separado;
- vi – deliberar sobre as emissões de títulos e valores mobiliários relacionados a créditos financeiros adquiridos pela Companhia e seus limites globais, deliberando sobre a constituição ou não de patrimônio separado.

Compete aos demais Diretores sem designação específica, dar o suporte ao Diretor Presidente e ao Diretor de Relações com Investidores, bem como exercer a administração do dia-a-dia da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, entre outras atribuições:

- a. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- b. atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas no Estatuto Social;
- c. coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas.

Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- a. fornecer ao Conselho de Administração os documentos necessários para sua tomada de decisão;
- b. formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

c. coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

d. substituir o Diretor de Relações com Investidores, em suas ausências e impedimentos

Compete ao Diretor de Relação com Investidores representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e administrar a política de relacionamento com investidores, incluindo:

a. prestar informações aos investidores, à CVM e a bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação e

b. manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, bem como cumprir as obrigações estabelecidas em Lei e nas normas regulamentares aplicáveis à Companhia.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os acionistas da Companhia deliberaram pela não instalação de Conselho Fiscal , pois conforme o Estatuto Social, o Conselho Fiscal somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

- a. prazos de convocação;
- b. competências;
- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;
- d. identificação e administração de conflitos de interesses;
- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;
- f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;
- g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização;
- h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;
- i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;
- j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
- k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Item de Preenchimento Facultativo –Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Descrever as regras, políticas e praticas relativas ao conselho de administração, indicando:

- a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre números de reuniões ordinárias e extraordinárias
- b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses
- d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:
 - i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e , caso o emissor divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
 - ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Arley Custódio Fonseca	21/12/1981	Pertence apenas à Diretoria	25/06/2019	3 anos	1
307.140.588-07	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	25/06/2019	Sim	0%
Mauricio Katsumi Fukuda	06/12/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos	0
029.194.528-78	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2021	Não	100%
Rodrigo Henrique Botani	09/08/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos	0
224.171.888-21	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	30/04/2021	Sim	100%
Fernando Cesar Brasileiro	27/01/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2021	3 anos	0
082.354.358-70	Administrador de Empresas	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	30/04/2021	Sim	100%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07

De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócio na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são : prestação de serviços de consultoria financeira, estruturação de operações financeiras, gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custodio Fonseca . A Ápice Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na True Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até a presente data atua na True Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretor de Presidente e Diretor de Relações com Investidores. De fevereiro de 2005 até julho de 2012 atuou como gerente de estruturação na Cibrasec Securitizadora Imobiliária, sendo responsável pela estruturação das operações de créditos imobiliários. A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários.

Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78

2013 até Setembro de 2017: Banco ABC Brasil S.A – Membro do Comitê de Auditoria - Membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil S.A (ABCB4), O Banco ABC Brasil S.A, é um Banco Múltiplo com atuação no segmento Corporate e Middle Market.

2011 até a presente data: - Capital Finance Consultores Ltda - SócioConsultoria de especializada Gestão de Risco Corporativo & Auditoria Interna; Serviços de Investigaçãode Fraudes; Consultoria em Governança Corporativa; Consultoria de Prevenção à

Lavagem de Dinheiro, Consultoria de Relação com Investidores em companhias abertas. Auditor Independente com registro no CNAI habilitado para CVM, BACEN e SUSEP2009 a 2010 - BANCO SAFRA INVESTIMENTOS S.A - Superintendente Executivo Responsável por MIS, Compliance e Controles. A principal atividade da empresa é Banco de Investimento.

2004/2006 BES Investimento do Brasil S.A Banco de Investimento (Banco Português ligado ao grupo Bradesco). Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Rodrigo Henrique Botani - 224.171.888-21

Desde 2013 até a presente data, atua como gerente jurídico da Ápice Securitizadora S.A, cujas atividades são: (a) execução e estruturação de operações de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio; (b) gerenciamento de assuntos legais relativos ao mercado de capitais, imobiliário, agronegócio, societário, contencioso, propriedade intelectual e tributário. É graduado em direito, especialista em Contratos Empresariais pelo Insper, e especialista a em gestão financeira pela Universidade da Califórnia de Berkeley - UC Berkeley (EUA), mestrado em Direito Comercial Internacional pela Universidade da Califórnia de Davis - UCDavis (EUA). É membro da comissão de direito imobiliário do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e membro efetivo da Comissão de Mercados de Capitais e Governança Corporativa da OAB São Paulo. Foi advogado em grandes escritórios de advocacia de São Paulo e grandes companhias, como Kroton e Cibrasec. Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70

De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócio na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são : prestação de serviços de consultoria financeira; estruturação de operações financeiras; gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. Exerce a função de administrador da sociedade. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custodio Fonseca A Ápice Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na True Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até 31 de março de 2020 atuou na True Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores. Até a data presente atua apenas no Conselho de Administração True Securitizadora S.A. De 2008 até junho de 2012 atuou na Cibrasec Securitizadora Imobiliária como Diretor - Presidente responsável pela gestão e administração e todas as atividades da empresa com reporte ao Conselho de Administração.A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários.

No período de 2005 até 2007 atuou como Vice- Presidente na área de Treasury Services do Banco JP Morgan, sendo responsável pela gestão do dia a dia das áreas de trade e cash management internacional. A principal atividade da empresa é distribuição de produtos financeiros.

Ocupou a função de Gerente no Bank Boston, responsável por operações de cash management internacionais por 8 anos. Esta empresa atua na distribuição de produtos financeiros.

Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07	
N/A	
Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78	
N/A	
Rodrigo Henrique Botani - 224.171.888-21	
N/A	
Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70	
N/A	

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês em funcionamento.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa o total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, desde a posse dos atuais conselheiros:

Conselho	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Fernando Cesar Brasileiro	5 (cinco)	100%
Rodrigo Henrique Botani	5 (cinco)	100%
Mauricio Fukuda	5 (cinco)	100%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a) objetivos da política ou prática de remuneração
- b) composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
 - ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
 - iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
 - iv. razões que justificam a composição da remuneração
 - v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;
- d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;
- e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;
- f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;
- g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não receberam e não receberão remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021.	Os membros da Diretoria não receberam e não receberão remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não receberam e não receberão remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021.	Os membros da Diretoria não receberam e não receberão remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho da Administração não receberam remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021.	Os membros da Diretoria não receberam remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho da Administração não receberam remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021.	Os membros da Diretoria não receberam remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2021	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2021	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não receberam e não receberão remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2020.	Os membros da Diretoria não receberam e não receberão remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2020	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não receberam e não receberão remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2020.	Os membros da Diretoria não receberam e não receberão remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2020	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho da Administração não receberam remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2019.	Os membros da Diretoria não receberam remuneração fixa referente ao exercício de 31 de dezembro de 2019.	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho da Administração não receberam remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2019.	Os membros da Diretoria não receberam remuneração variável referente ao exercício de 31 de dezembro de 2019.	A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não pagou remuneração variável no exercício de 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente para o conselho de administração e diretoria estatutária.

A Companhia não irá efetuar pagamento de remuneração variável no exercício social corrente.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado. Os acionistas deliberaram pela sua não instalação.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais;
- b. principais objetivos do plano;
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f. número máximo de ações abrangidas;
- g. número máximo de opções a serem outorgadas;
- h. condições de aquisição de ações;
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j. critérios para fixação do prazo de exercício;
- k. forma de liquidação;
- l. restrições à transferência das ações;
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia informa que não possui remuneração baseada em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não oferece direito de opção aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão
b. número de membros
c. número de membros remunerados
d. em relação às opções exercidas informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de exercício
iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e. em relação às ações entregues informar:
i. número de ações
ii. preço médio ponderado de aquisição
iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações para conselho de administração e diretoria estatutária baseada em opções.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para conselho de administração e diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui planos de previdência em vigor para membros de conselho e diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e a indicação do percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os membros do conselho de administração e a diretoria estatutária não receberam nenhuma remuneração até o momento.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia esclarece que não foram reconhecidos valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas, bem como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não pagou remuneração aos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e no exercício social corrente.

Abaixo segue memória de cálculo do número de membros e membros remunerados da companhia:

Exercício Social de 2022	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	2	0	0	0	0
Fevereiro	3	2	0	0	0	0
Março	3	2	0	0	0	0
Abril	3	2	0	0	0	0
Mai	3	2	0	0	0	0
Junho	3	2	0	0	0	0
Julho	3	2	0	0	0	0
Agosto	3	2	0	0	0	0
Setembro	3	2	0	0	0	0
Outubro	3	2	0	0	0	0
Novembro	3	2	0	0	0	0
Dezembro	3	2	0	0	0	0
Total	36	24	0	0	0	0
Média	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social de 2021	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	2	0	0	0	0
Fevereiro	3	2	0	0	0	0
Março	3	2	0	0	0	0
Abril	3	2	0	0	0	0
Mai	3	2	0	0	0	0
Junho	3	2	0	0	0	0
Julho	3	2	0	0	0	0
Agosto	3	2	0	0	0	0
Setembro	3	2	0	0	0	0
Outubro	3	2	0	0	0	0
Novembro	3	2	0	0	0	0
Dezembro	3	2	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Total	36	24	0	0	0	0
Média	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social de 2020	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	2	0	0	0	0
Fevereiro	3	2	0	0	0	0
Março	3	2	0	0	0	0
Abril	3	2	0	0	0	0
Maió	3	2	0	0	0	0
Junho	3	2	0	0	0	0
Julho	3	2	0	0	0	0
Agosto	3	2	0	0	0	0
Setembro	3	2	0	0	0	0
Outubro	3	2	0	0	0	0
Novembro	3	2	0	0	0	0
Dezembro	3	2	0	0	0	0
Total	36	24	0	0	0	0
Média	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social de 2019	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	2	0	0	0	0
Fevereiro	3	2	0	0	0	0
Março	3	2	0	0	0	0
Abril	3	2	0	0	0	0
Maió	3	2	0	0	0	0
Junho	3	2	0	0	0	0
Julho	3	2	0	0	0	0
Agosto	3	2	0	0	0	0
Setembro	3	2	0	0	0	0
Outubro	3	2	0	0	0	0
Novembro	3	2	0	0	0	0
Dezembro	3	2	0	0	0	0
Total	36	24	0	0	0	0
Média	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);
- b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);
- c) índice de rotatividade;

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item cima

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a) política de salários e remuneração variável;
- b) política de benefícios;
- c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício
 - iii. preços de exercício
 - iv. prazos de exercício
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não possui outras informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Cadencia Participações Ltda						
29.215.105/0001-40	Brasileira-SP	Não	Não	22/12/2020		
171	1,000	0	0,000	171	1,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
17.100	100,000	0	0,000	17.100	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
True One Participações S.A.						
29.267.914/0001-03	Brasileira-SP	Não	Sim	22/12/2020		
16.929	99,000	0	0,000	16.929	99,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cadencia Participações Ltda				29.215.105/0001-40		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fernando Cesar Brasileiro						
082.354.358-70	Brasileira-SP	Não	Não	25/05/2018		
1	0,020	0	0,000	1	0,020	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.000	100,000	0	0,000	5.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cadencia Participações Ltda				29.215.105/0001-40	
Vintage JB Participações - Eireli					
29.223.952/0001-56	Brasileira-SP	Não	Sim	19/01/2018	
4.999	99,980	0	0,000	4.999	99,980
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
True One Participações S.A.				29.267.914/0001-03		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ápice Participações Ltda						
15.664.524/0001-54	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018		
3.426.441	90,520	0	0,000	3.426.441	90,520	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
604.666	9,480	0	0,000	604.666	9,480	
TOTAL						
4.031.107	100,000	0	0,000	4.031.107	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ápice Participações Ltda				15.664.524/0001-54		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Arley Custódio Fonseca						
307.140.588-07	Brasileira-SP	Sim	Sim	12/01/2017		
280.000	40,000	0	0,000	280.000	40,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fernando Cesar Brasileiro						
082.354.358-70	Brasileira-SP	Não	Sim	11/02/2019		
420.000	60,000	0	0,000	420.000	60,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ápice Participações Ltda				15.664.524/0001-54	
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vintage JB Participações - Eireli				29.223.952/0001-56		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fernando Cesar Brasileiro						
082.354.358-70	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018		
104.000	100,000	0	0,000	104.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
104.000	100,000	0	0,000	104.000	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	22/12/2020
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

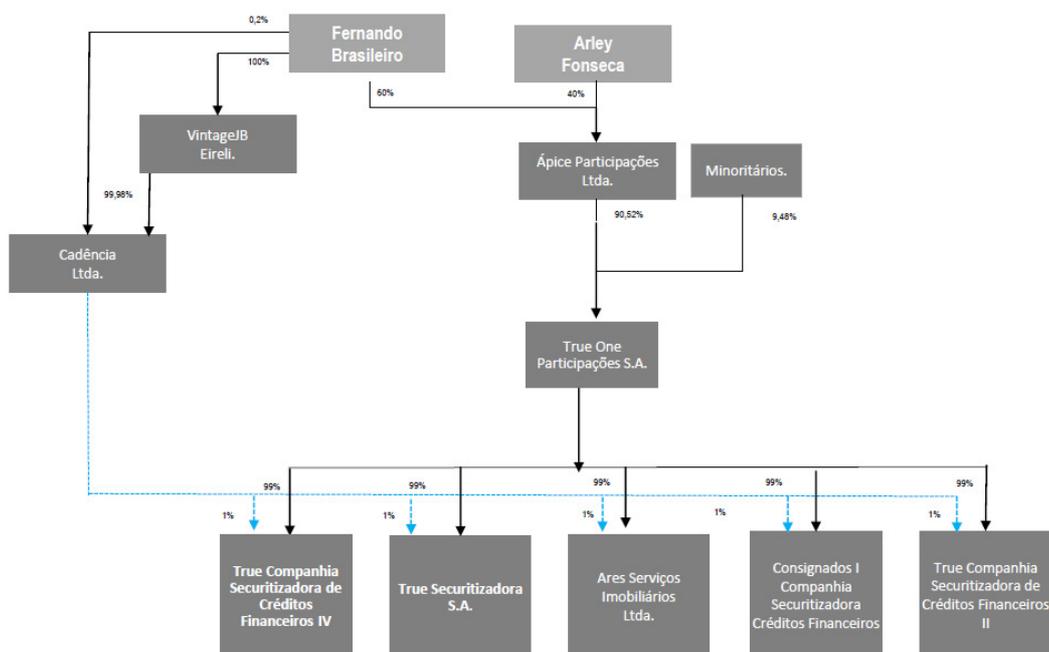
Quantidade ordinárias	17.100	100,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	17.100	100,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico que se insere, indicando:

- todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- principais controladas e coligadas do emissor
- participações do emissor em sociedades do grupo
- participações de sociedades do grupo no emissor
- principais sociedades sob controle comum

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a.	partes
b.	data de celebração
c.	prazo de vigência
d.	descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e.	descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
f.	descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g.	descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

Evento 1^a: AGE da True One Participações S.A., celebrada em 25.05.2018

Evento 2^a: AGE da True One Participações S.A., celebrada em 23.08.2018

Evento 3^a: Conforme Livro de Ações da True One Participações S.A., houve uma compra e Ações da True One Participações S.A. adquiridas pela Finvest Finanças e Investimentos S.A. que eram de titularidade da Fincapital Participações S.A.

Evento 4^a: AGE da True One Participações S.A., celebrada em 19.06.2019

b. principais condições do negócio

Evento 1^a: Conforme AGE acima, a True One Participações S.A. aumentou seu capital social em R\$3.734.763,00 com a emissão de 3.734.763 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda, CNPJ/MF 15.664.524/0001-54 subscreveu ações ordinárias emitidas pela True One Participações S.A., integralizando a vista, mediante capitalização Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, correspondente a sua antiga participação no valor de R\$9.900,00. Sendo que após esta capitalização, a True One Participações S.A. se tornou acionista da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros no lugar da Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda.

Evento 2^a: Conforme AGE acima, a True One Participações S.A. aumentou seu capital social, mediante a emissão de 659.252 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão de R\$1.500.000,00 ou seja, R\$2,28 por cada nova ação emitida. As 659.252 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas são subscritas e integralizadas pela nova acionista FINCAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF: 30.318.033/0001-45

Evento 3^a: Em 28 de dezembro de 2018 a Finvest Finanças e Investimentos S.A. CNPJ 04.063.042/0001-22, adquiriu as 659.252 ações ordinárias da True One Participações S.A. detidas pela Fincapital Participações S.A., CNPJ: 30.318.033/0001-45

Evento 4^a: Conforme AGE acima, a True One Participações S.A. foi autorizada a aquisição pela Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda, da integralidade das ações detidas pela acionista Finvest Finanças e Investimentos S.A. de 659.252 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela True One Participações S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

c. sociedades envolvidas

Evento 1^a: Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda e True One Participações S.A.

Evento 2^a: True One Participações S.A. e Fincapital Participações S.A.

Evento 3^a: True One Participações S.A., Fincapital Participações S.A. e Finvest Finanças e Investimentos S.A.

Evento 4^a: True One Participações S.A., Finvest Finanças e Investimentos S.A. e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda.

d. efeitos resultantes da operação no quadro societário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Evento 1^a: Controlador da Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, passou a ser de Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda para True One Participações S.A.

Evento 2^a: Controlador da True One Participações S.A., se manteve a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda, sendo a Fincapital Participações S.A., detentora da participação de 15% da True One Participações S.A.

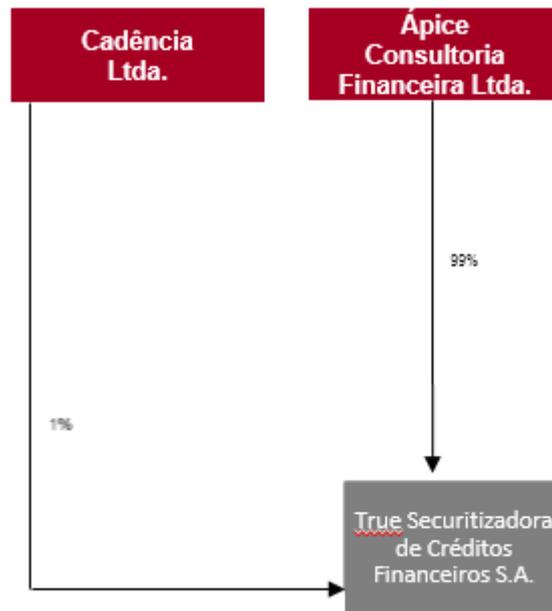
Evento 3^a: Controlador da True One Participações S.A., se manteve a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda, sendo a Finvest Finanças e Investimentos S.A., detentora da participação de 15% da True One Participações S.A.

Evento 4^a: Controlador da True One Participações S.A., se manteve a Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda.

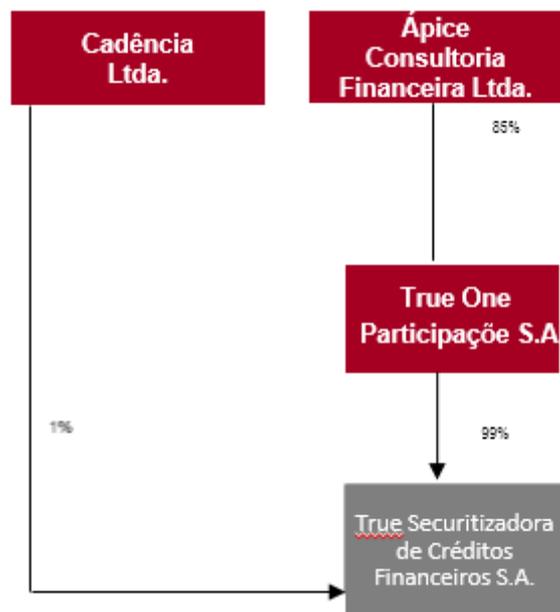
e. quadro societário antes e depois da operação

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Evento 1ª**

Constituição Original em 19 de janeiro de 2018:



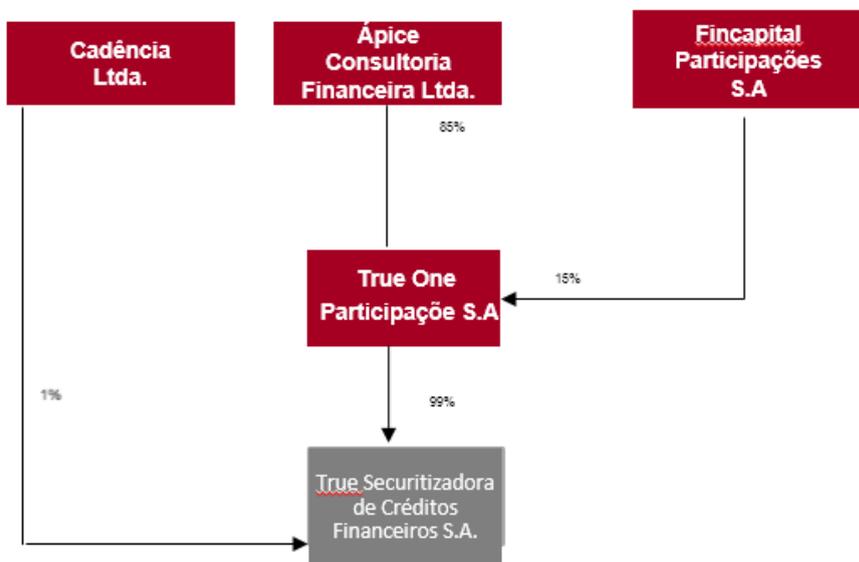
Depois da alteração no grupo econômico em 25 de maio de 2018:



15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

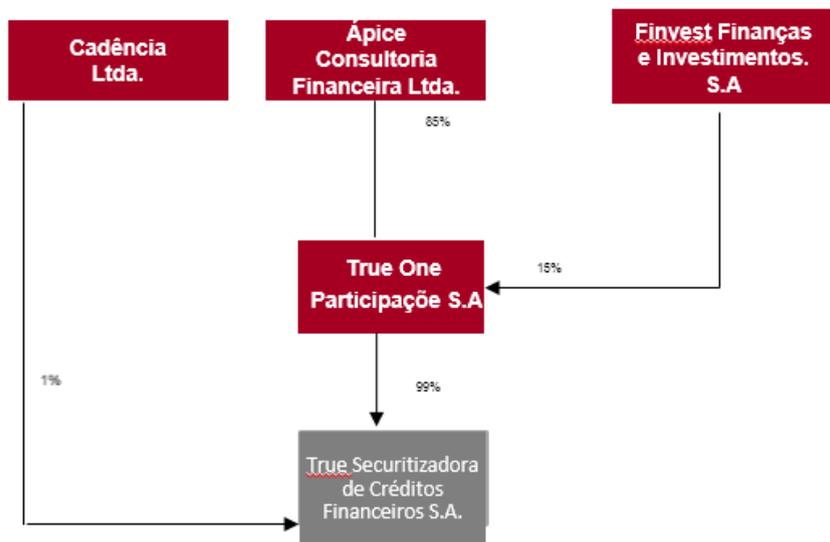
Evento 2ª

Depois da alteração no grupo econômico em 23 de agosto de 2018:



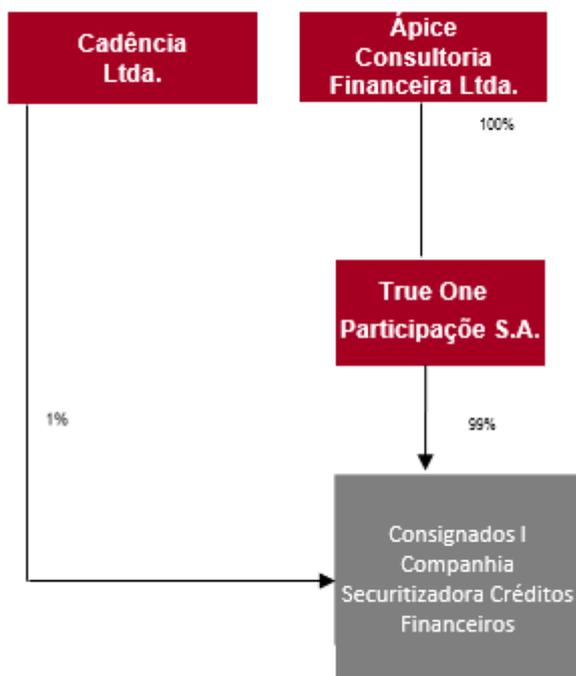
Evento 3ª

Depois da alteração da denominação social da Companhia em 28 de dezembro de 2018:



15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**Evento 4^a**

Depois da alteração da denominação social da Companhia em 19 de junho de 2019:



f. mecanismos utilizados para garantir tratamento equitativo entre os acionistas

Evento 1^a: Não se aplica, tendo em vista que se trata de operação indireta de troca de controle.

Evento 2^a: Não se aplica, tendo em vista que se trata de operação indireta que não alterou o controle.

Evento 3^a: Não se aplica, tendo em vista que se trata de operação indireta que não alterou o controle.

Evento 4^a: Não se aplica, tendo em vista que se trata de operação indireta que não alterou o controle.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
True One Participações S.A.	22/12/2020	7.029,00	16929	Não tem interesse a ser auferido, pois valor será capitalizado	2 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	True One Participações S.A. é acionista da Companhia						
Objeto contrato	Integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
Garantia e seguros	Não possui						
Rescisão ou extinção	Não possui, pois valor recebido será capitalizado						
Natureza e razão para a operação	Aumento do capital social da Companhia, em função do AFAC						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Companhia é investida da True One						
Cadencia Participações Ltda	22/12/2020	71,00	171,00	não	não	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Cadência Participações Ltda						
Objeto contrato	Integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
Garantia e seguros	Não possui						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Aumento do capital social da Companhia, em função do AFAC						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	não						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

A Companhia recebeu Adiantamento para futuro aumento de capital de seu acionista True One no valor de R\$ 7.100,00 o qual será capitalizado em 11 de julho de 2019 para pagar despesas administrativas

(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e

A Companhia recebeu aporte de seu acionista para pagar despesas administrativas e entendendo que nesta transação não ocorreram eventos de conflitos de interesse.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Foi firmado um Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital considerando que a Companhia necessitava de recursos para honrar com despesas administrativas e as partes se obrigam a deliberar e aprovar um aumento do capital da Companhia mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

A Companhia esclarece que os recursos aportados pelos acionistas para aumento de capital futuro, foi subscrito conforme AGE no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
22/12/2020	17.100,00	Totalmente integralizado	17.100	0	17.100
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/01/2018	10.000,00	Totalmente integralizado	10.000	0	10.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/01/2018	10.000,00		10.000	0	10.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há informações a serem mencionadas.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sim, a Companhia distribuirá como dividendos obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404./76
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	1ª série
Data de emissão	05/11/2019
Data de vencimento	15/06/2027
Quantidade	1.260.000
Valor total	1.260.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	311.298.579,52
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	as Debentures da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.4., 5.3.3. e 5.4.1. da Escritura de Debentures, firmada em 18.10.2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.4., 5.3.3. e 5.4.1. da Escritura de Debentures, firmada em 18.10.2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado da Escritura de Debentures, conforme previsto na cláusula 6.1. da Escritura de Emissão de Debentures firmada em 18.10.2019.; Remuneração: (a) 1ª Série: 100% do Índice DI, acrescido de spread de 2% a.a. até 22.05.2020, sendo após esta data o spread de 2,42% a.a. (b) 2ª Série: 100% do Índice DI, acrescido de spread de 10% a.a.; (c) 3ª Série: Taxa de Performance da Carteira ; Garantias: a) Contrato de Cessão Fiduciária; b) Contrato de Cessão; Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Securitização de Créditos Financeiros
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido na Escritura de Debentures e seus Aditamentos, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Conforme estabelecido na Escritura de Debentures e seus Aditamentos, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

Identificação do valor mobiliário	2ª Série
Data de emissão	05/11/2019
Data de vencimento	15/08/2031
Quantidade	238.800
Valor total	238.800.000,00
Saldo Devedor em Aberto	38.112.694,44
Restrição a circulação	Slm

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debentures da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.4., 5.3.3. e 5.4.1. da Escritura de Debentures, firmada em 18.10.2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.4., 5.3.3. e 5.4.1. da Escritura de Debentures, firmada em 18.10.2019.
Características dos valores mobiliários de dívida	A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado da Escritura de Debentures, conforme previsto na cláusula 6.1. da Escritura de Emissão de Debentures firmada em 18.10.2019.; Remuneração: (a) 1ª Série: 100% do Índice DI, acrescido de spread de 2% a.a. até 22.05.2020, sendo após esta data o spread de 2,42% a.a. (b) 2ª Série: 100% do Índice DI, acrescido de spread de 10% a.a.; (c) 3ª Série: Taxa de Performance da Carteira ; Garantias: a) Contrato de Cessão Fiduciária; b) Contrato de Cessão; Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Securitização de Créditos Financeiros
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Conforme estabelecido na Escritura de Debentures e seus Aditamentos, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.
Outras características relevantes	Securitização de Créditos Financeiros

Identificação do valor mobiliário	3ª Série
Data de emissão	05/11/2019
Data de vencimento	15/08/2031
Quantidade	1.200
Valor total	1.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debentures da presente Emissão poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após 90 dias da data de subscrição, aquisição dos CRI pelos investidores, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Hipóteses de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.4., 5.3.3. e 5.4.1. da Escritura de Debentures, firmada em 18.10.2019.; Fórmula de Cálculo do Valor de Resgate: Conforme a cláusula 5.2.4., 5.3.3. e 5.4.1. da Escritura de Debentures, firmada em 18.10.2019.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

A Emissão é realizada em regime de esforços restritos de colocação, em conformidade com a ICVM nº 476/2009 e está automaticamente dispensada de registro de distribuição na CVM, nos termos do artigo 6º da ICVM nº 476; Não há restrições imposta ao Emissor. Condições de Vencimento Antecipado: Há hipóteses de vencimento antecipado da Escritura de Debentures, conforme previsto na cláusula 6.1. da Escritura de Emissão de Debêntures firmada em 18.10.2019.; Remuneração: (a) 1ª Série: 100% do Índice DI, acrescido de spread de 2% a.a. até 22.05.2020, sendo após esta data o spread de 2,42% a.a.

(b) 2ª Série: 100% do Índice DI, acrescido de spread de 10% a.a.;

(c) 3ª Série: Taxa de Performance da Carteira

; Garantias: a) Contrato de Cessão Fiduciária;

b) Contrato de Cessão; Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., contratado nos termos do contrato de prestação de serviços, conforme previsto na ICVM 583/2016. Outras Características Relevantes: Securitização de Créditos Financeiros

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Conforme estabelecido na Escritura de Debentures e seus Aditamentos, ou mediante a Ata de Assembléias de Investidores.

Outras características relevantes

Securitização de Créditos Financeiros

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	32

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures são objeto de colocação privada e registrada na CETIP apenas para fins de registro em nome do investidor e liquidação financeira de eventos, sendo vedada a negociação através da CETIP.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia informa que as ofertas públicas emitidas no exercício de 2019, e no exercício corrente estão detalhadas no item 18.5 deste Formulário.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas além das mencionadas nesta seção.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes e pertinentes a este tópico a serem divulgadas.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.